



SENADO FEDERAL

Consultoria de Orçamentos,
Fiscalização e Controle
CONORF/SF

Avaliação de Receitas e Despesas do Governo Federal 3º bimestre de 2011

Nota Técnica

145/2011

Brasília, 10 de agosto de 2011.

**Análise do Relatório de
Avaliação das Receitas e
Despesas do 3º bimestre do
Orçamento para 2011**

Grupo de Receita e Macroeconomia:

José Rui Gonçalves Rosa

Maria Liz de Medeiros Roarelli



ÍNDICE

I. ASPECTOS LEGAIS	3
II. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO 3º BIMESTRE	4
III. O CENÁRIO MACROECONÔMICO	6
IV. AS METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2011	8
V. A ESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2011.....	12
VI. RECEITA ESTIMADA NA LOA-2011 COMPARADA COM A RECEITA REPROGRAMADA E A RECEITA REALIZADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2011	18
VII.A ESTIMATIVA DAS DESPESAS PRIMÁRIAS EM 2011.....	21
IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO.....	25



I. ASPECTOS LEGAIS

1. O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas da União, referente ao 3º bimestre de 2011, contendo a análise dos diversos itens de receitas e despesas que compõem a formação do resultado primário.
2. Esse Relatório objetiva dar suporte técnico às decisões tomadas com base no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, caput, que determina que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas na LDO, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios também fixados na LDO.
3. *Embora o citado* art. 9º trate apenas da avaliação da receita orçamentária, para efeito de uma completa avaliação do cumprimento das metas, é necessário também efetuar avaliação do comportamento das despesas primárias, em especial daquelas de execução obrigatória, uma vez que alterações em seus valores, em relação à LOA, podem afetar o alcance da meta de resultado primário.¹

A Lei nº 12.309, de 09.08.2010, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2011 (LDO-2011), determinou, em seu art. 70, caput e §º 4º, que se for necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará o valor a cada um dos órgãos referidos no art. 20 da LRF. O Executivo deverá, ainda, encaminhar ao Congresso Nacional, relatório a ser apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) que, entre outras informações, conterà a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade daquela limitação, bem como os cálculos de frustração das receitas primárias e a revisão dos parâmetros e projeções de variáveis macroeconômicas. Reafirme-se, assim, que a definição dos limites de empenho e movimentação financeira, conforme realizada hoje pelo Executivo, pode decorrer tanto de variações não previstas na realização da receita quanto de aumentos imprevistos nas despesas obrigatórias, além da reabertura de créditos adicionais ou de variações da meta nominal de resultado primário. Registre-se, porém, que em caso de recuperação da receita prevista, ainda que de forma parcial, ou de reestimativa para menor de despesa obrigatória, a LRF prevê a recomposição das dotações cujos empenhos foram objeto de limitação, proporcionalmente às reduções anteriormente efetivadas.



4. O referido Relatório foi construído com base nos valores de receita e despesa realizados até o mês de junho e "*parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente*".²
5. Esse Relatório promoveu ajustes na estimativa da receita primária, exceto RGPS, e em algumas despesas obrigatórias, mantendo inalterada a limitação de empenho processada na 1ª Avaliação bimestral da receita e despesa de 2011.

II. RESULTADOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO 3º BIMESTRE 2011

6. O Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2011, produzido pelo Poder Executivo, espera aumento de R\$ 2.723,2 milhões na expectativa de arrecadação da Receita Primária Bruta para 2011 (exceto RGPS), com relação à previsão contida na Avaliação do 2º Bimestre. A previsão da arrecadação do RGPS, contida nas 1ª e 2ª Avaliações bimestrais foram mantidas.
7. Como as transferências para Estados e Municípios diminuem em R\$ 1.144,7 milhões, então a Receita Primária Líquida aumenta em R\$ 3.867,9 milhões.
8. Do lado das despesas, há uma previsão de aumento com despesas obrigatórias de R\$ 1.493,6 milhões; de aumento do

1. No âmbito da Comissão Mista de Orçamentos, a Resolução nº 1, de 2006 – CN remete ao Comitê de Avaliação da Receita a responsabilidade de acompanhar a evolução da arrecadação das receitas durante o exercício. Para tanto, o Comitê deve realizar, bimestralmente, reuniões de avaliação de seus relatórios com os representantes dos órgãos do Poder Executivo responsáveis pela previsão e acompanhamento da estimativa das receitas.



Déficit do RGPS em R\$ 500,0 milhões; de aumento de R\$ 93,2 milhões de despesas custeadas com recursos de convênios e doações; de execução de créditos extraordinários de R\$ 93,2 milhões e de créditos adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e MPU de R\$ 31,2 milhões. A Tabela I, a seguir, ilustra o efeito conjunto desses movimentos.

TABELA I	
Resumo da Avaliação da Receita e Despesa do 3º Bim de 2011	
	<i>R\$ milhões</i>
Discriminação	Variações em relação à 2ª Avaliação
1. Receita Primária Bruta, exceto RGPS	2.723,2
2. Transf. A Estados e Municípios	-1.144,7
3. Receita Primária Líquida (1-2)	3.867,9
4. Despesas Obrigatórias	1.493,6
5. Déficit do RGPS	500,0
6. Despesas Custeadas com Recursos de Doações/Convênios	93,2
7. Créditos Extraordinários	1.750,0
8. Cred. Adic. Poderes Leg. e Jud. e do MPU	31,2
5. Variação dos Limites de Empenho/Mov. Financ. [3-4-5-6-7-8]	0,0
Fonte: Relatório de Avaliação do 3º Bimestre de 2011 - SOF/MP	

9. A **conclusão do Poder Executivo**, resumida na Tabela I, é de que, a despeito do aumento da expectativa de arrecadação houve também igual aumento na expectativa de gastos, sejam mantidos os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos desde a 1ª Avaliação.
10. Cabe lembrar que o Decreto nº 7.445/11 estabeleceu redução nos valores das programações de trabalho, que, juntamente com a limitação adicional imposta na 1ª Avaliação, totalizam R\$ 50,7



bilhões, com o objetivo de contribuir para reduzir a expansão da demanda agregada e, assim, mitigar o esforço da política monetária na busca da convergência da taxa de inflação para a meta oficial de 4,5%.

11. Destaque-se que, como esse esforço fiscal está referenciado na programação contida nos Autógrafos do PLOA2011 e, dado que houve vetos de R\$ 1,6 bilhão nesse documento, então, relativamente à programação aprovada na LOA2011 o esforço fiscal se reduz a R\$ 49,1 bilhões.

III.O CENÁRIO MACROECONÔMICO

12. Os desvios de valores executados do orçamento, com relação aos valores inicialmente projetados na lei orçamentária, decorrem de fatores de naturezas diversas, entre os quais as mudanças nos parâmetros econômicos base empregados nas previsões, que afetam as estimativas de receita de natureza tributária e alguns itens de despesas. Outros desvios podem decorrer de valores não previstos, ou estimados em magnitude insuficiente, em determinadas despesas quando da elaboração do orçamento.
13. A Tabela III, a seguir, mostra as alterações nos parâmetros desde aqueles empregados na feitura da LOA2011 até os adotados no Relatório da 3ª Avaliação.



TABELA II
Parâmetros empregados na LOA 2011 comparados com os adotados no Decreto nº 7445/11 e nas 2ª e 3ª Avaliação da Receita e Despesa de 2011.

Parâmetros	LOA2011	Dec n. 7445/11	Aval. 2º bim	Aval. 3º bim	Diferença
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e] = [d-a]
PIB real - variação %	5,50	5,00	4,50	4,50	-1,00
PIB nominal - R\$ bilhões	3.927,10	4.056,00	4.091,40	4.109,40	182,30
IPCA acumulado - variação %	4,50	5,00	5,70	5,80	1,30
IGP-di acumulado - variação %	4,50	5,50	7,01	6,14	1,64
Taxa Over Selic - média %	10,71	10,71	11,74	11,87	1,16
Taxa Câmbio - média - R\$/US\$	1,76	1,72	1,61	1,61	-0,15
Massa Sal Nominal - variação %	10,60	10,44	11,71	13,36	2,76
Petroleo - média - US\$/barril	80,30	88,49	103,31	112,52	32,22
Salário Mínimo - R\$	540,00	545,00	545,00	545,00	5,00
Reaj Nom Sal Mínimo - variação %	5,88	6,86	6,86	6,86	0,98
Reaj. demais Benef. Prev. - variação %	5,52	ni	ni	ni	ni

Fontes: LOA 2011; Decreto nº 7.445/11 e Relat. Aval. Receita/Despesa do 2º e 3º Bim. de 2011 - SOF/MP

14. A expectativa de crescimento real do PIB para 2011 vinha sendo seguidamente reduzida, passando de 5,50% na LOA2011 para 5,00% no Decreto, assim como na 1ª Avaliação e, nas duas últimas Avaliações, foi mantida em 4,50%. Apesar disso, PIB nominal aumenta de R\$ 3,9 bilhões na LOA2011 para R\$ 4,1 bilhões na 3ª Avaliação, como resultado de uma maior expectativa de inflação.
15. O mercado espera um crescimento real do PIB menor: 3,96%³.
16. A taxa Selic média também aumenta, refletindo a retomada da política monetária austera em busca da convergência da taxa de

³ Relatório de Mercado, FOCUS, Bacen, de 29.07.2011.



inflação para a meta oficial. O mercado espera uma taxa Selic média superior, da ordem de 12,25% em 2011, e de certo modo condizente com sua menor expectativa de crescimento para o PIB⁴.

17. A taxa de câmbio média mostra estabilidade com relação à Avaliação anterior, e está em linha com o que espera o mercado, ao passo que a massa salarial mostra acréscimos de 2,76 pp.
18. O preço do barril de petróleo, refletindo as incertezas e demandas mundiais correntes, continua mostrando forte elevação na cotação média.
19. O salário-mínimo está ajustado às disposições legais vigentes.

IV.AS METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

20. A meta de Resultado Primário do Setor Público Consolidado, para o exercício de 2011, foi fixada na Lei nº 12.309, de 10.08.10, (LDO-2011) em R\$ 125,50 bilhões, que, se relacionado com a estimativa do PIB então contida nesse documento, corresponderia a 3,30% do PIB. Desse total, R\$ 81,76 bilhões, equivalentes 2,15% do PIB, se referiam ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, denominado Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), e R\$ 7,61 bilhões, ou 0,20% do PIB, às empresas estatais federais. Os Governos Regionais completavam a meta com R\$ 36,13 bilhões, que corresponderia a 0,95% do PIB.

⁴ Bacen, op. Cit.



21. Os valores nominais da meta quando transformados em percentual do PIB poderão se alterar, porque, pela primeira vez, tais metas foram estabelecidas em termos absolutos, ao invés de serem em percentual do PIB, como era o costume. Isto posto, se o PIB nominal for maior do que o empregado nas estimativas da LDO2011, como parece que vai acontecer, a meta em termos de percentagem do PIB irá diminuir, conforme já se pode observar adiante.
22. A meta federal (Governo Central e empresas estatais federais), de R\$ 89,37 bilhões (2,35% do PIB), poderá, conforme permite o art. 3º da LDO-2011, ser reduzida no montante de R\$ 32,28 bilhões, correspondendo às despesas dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Poderá ainda ser reduzida pelo total de pagamentos das despesas inscritas em restos a pagar, relativas ao PAC de orçamento anterior, e do excesso da meta de resultado primário apurado no exercício de 2010⁵.
23. Além disso, com a edição da Lei nº 12.377, de 30.12.10, que alterou as Leis de Diretrizes Orçamentárias para 2010 e 2011, a meta (“cheia”) de Resultado Primário Consolidado para 2011 foi reduzida para R\$ 117,89 bilhões, dentro do entendimento de que as empresas estatais passariam a ter meta zero de resultado primário, dada a retirada do Grupo Eletrobrás do esforço fiscal das empresas dessas entidades. A meta para os Orçamentos Fiscal e Seguridade Social permaneceu em R\$ 81,76 bilhões e corresponde a 2,08% do PIB (o PIB nesse PL já trouxe valor

⁵Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010-LDO 2011 e Lei nº 12,017, de 12 de agosto de 2009 – LDO 2010.



nominal superior ao da LDO2011, daí porque essa relação é menor que a original).

24. O Governo espera para 2011 uma relação Dívida Pública Líquida/PIB da ordem de 37,11% do PIB enquanto que o mercado estima 39,26% do PIB⁶.
25. Conforme já comentado, e de acordo com os cálculos da 1ª. Avaliação, apesar de ter dado sinais de que irá perseguir a "meta cheia" de superávit primário, o Poder Executivo ainda pode descontar o montante de R\$ 23,8 bilhões, correspondentes ao excesso de meta de 2010, para abatimento da referida meta, além dos R\$ 32 bilhões relativos à execução do PAC.
26. Deve-se lembrar que esse excesso sobre a meta, em 2010, decorre do fato de ter-se computado a operação com a Petrobrás (cessão onerosa de exploração de petróleo/capitalização da Petrobrás), no cálculo do resultado primário, o que rendeu um aos cofres do Tesouro um superávit de R\$ 31,9 bilhões.
27. Com relação à execução da meta neste ano, o Banco Central divulgou que o superávit primário do setor público consolidado alcançou R\$ 78,2 bilhões, no primeiro semestre, correspondendo a 3,99% do PIB. Todos os segmentos do setor público apresentaram resultados superavitários: o Governo Central, com R\$ 55,3 bilhões, ou 2,83% do PIB, os governos regionais, com R\$ 22,1 bilhões, ou 1,13% do PIB, e as Estatais federais, com R\$ 664 milhões, ou 0,03% do PIB.

⁶ Bacen, op. Cit.



28. Deve-se observar que o superávit do Governo Central foi quase todo executado pelo Governo Federal, que alcançou R\$ 75,3 bilhões, ou 3,85% do PIB, pois, a Previdência Social incorreu em déficit de R\$ 19,5 bilhões e o BACEN obteve apenas R\$ 374 milhões de superávit, no primeiro semestre.

29. Uma vez que a meta anual para 2011, como já comentado, é de R\$ 117,9 bilhões, então até junho foi cumprido quase 70% da meta, o que indica o compromisso do Governo como a austeridade dos gastos fiscais e a saúde das contas públicas.



V. A ESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2011

30. As estimativas da Avaliação do 3º bimestre de 2011, elaboradas pelo Poder Executivo, foram construídas incorporando a receita realizada até o mês de junho e atualizando a projeção até o final do exercício, a partir dos novos dos parâmetros.
31. Embora, em termos reais, o PIB tenha crescido 7,5% em 2010, há sinais de uma desaceleração presente em curso desde o segundo trimestre de 2010, levando a que no último trimestre desse ano o Produto tenha crescido apenas 0,7% sobre o trimestre precedente.
32. Ainda que o primeiro trimestre de 2011 tenha registrado crescimento de 1,3% com relação ao último trimestre de 2010, sugerindo uma retomada da intensidade de crescimento, no acumulado de 2011, até março, com relação ao mesmo período de 2010, o crescimento é de apenas 4,2%.
33. Analistas de mercado, e o próprio Governo, vêm admitindo que o crescimento da economia em 2011, tanto pela sua trajetória, como em consequência das medidas monetárias e fiscais contracionistas (restrições ao crédito, aumento de depósitos compulsórios, corte de gastos, aumento de juros, e.g.), irá desacelerar para algo em torno de 4,0% a.a., que seria a variação real do chamado PIB potencial, compatível com a estabilidade de preços⁷.

⁷ Como vimos, para 2011, o Governo trabalha com 4,50% de crescimento, enquanto que o mercado espera 3,96%.



34. Destaca-se que o crescimento do consumo das famílias, embora ainda em expansão, ocorre a uma menor taxa, aumentando 5,9% no primeiro trimestre de 2011 contra o mesmo período de 2010. No último trimestre de 2010, comparado ao mesmo período de 2009 esse crescimento havia sido de 7,5%; além disso, após apresentar crescimentos de 1,1%, 1,7% e 2,3% nos últimos trimestres de 2010, com relação ao trimestre precedente, em 2011 essa variação foi de apenas 0,6%. De outro lado, a Formação Bruta de Capital Fixo, que mede o investimento total da economia, mostrou vigoroso crescimento de 8,8%, na comparação dos primeiros trimestres de 2010 e 2011.
35. Dados mais recentes do IBGE sobre a evolução da produção industrial confirmam a desaceleração da atividade econômica. No acumulado dos últimos 12 meses terminado em junho mostra crescimento de 3,7% contra 4,5% em maio. No acumulado do primeiro semestre de 2011 mostra aumento de apenas 1,7% sobre igual período do ano anterior. Em junho de 2011, com relação a maio, a produção industrial cai 1,6%
36. Já a tendência do indicador de vendas a varejo não é tão nítida: no acumulado de 12 meses em maio de 2011 essas vendas crescem 9,2% e no acumulado de 2011 mostra aumento de 7,4% sobre igual período do ano anterior. Os mesmos números para março foram de 9,5% e 6,9% e para janeiro 10,7% e 8,3%, respectivamente.
37. O mesmo ocorre com a taxa de desemprego que, após apresentar tendência levemente crescente, saindo 5,3% em dezembro de 2010 para 6,1% em janeiro de 2011 e 6,4% em abril-maio, voltou a cair para 6,2% em junho.



38. Em suma, é ainda num cenário econômico em transição que o Poder Executivo elaborou uma nova previsão de receitas para 2011 que, contrariamente ao Relatório anterior, mostra um aumento na expectativa da arrecadação para 2011.
39. Nesta 3ª Avaliação do Poder Executivo, a estimativa da Receita Primária Bruta (incluindo o RGPS) para 2011, mostra aumento de R\$ 2,7 bilhões em relação à Avaliação anterior, mas ainda uma diferença a menor de R\$ 18,0 bilhões em relação a receita prevista na LOA2011. Em termos de Receita Primária Líquida esses números são de, respectivamente, de R\$ 3,9 bilhões e R\$ 14,7 bilhões, conforme se observa na coluna "Diferença", da Tabela IV, a seguir.



TABELA IV									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para 2011 - Avaliação do 3º Bimestre									
(R\$ milhões)									
Discriminação	Realizada 2010 [a]		LOA 2011 [b]		Aval 2º Bim 2011 [c]		Aval 3º Bim 2011 [d]		Diferença R\$
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	[e = b-d]
I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA	921.054,9	25,28	990.474,6	25,22	969.712,7	23,70	972.435,9	23,66	18.038,7
I.1 Receita Administrada pela RFB	531.182,3	14,58	642.075,6	16,35	619.541,8	15,14	626.303,4	15,24	15.772,2
I.1.1. Imposto de Importação	21.093,3	0,58	23.130,9	0,59	23.955,8	0,59	25.888,3	0,63	-2.757,4
I.1.2. IPI	37.553,8	1,03	49.241,4	1,25	45.125,4	1,10	43.429,0	1,06	5.812,4
I.1.3. Imposto de Renda	194.672,4	5,34	243.020,4	6,19	237.364,6	5,80	236.900,8	5,76	6.119,6
I.1.4. IOF	26.576,1	0,73	31.950,7	0,81	33.131,5	0,81	32.769,9	0,80	-819,2
I.1.5. COFINS	141.232,3	3,88	157.967,7	4,02	160.912,1	3,93	160.547,6	3,91	-2.579,9
I.1.6. PIS/PASEP	40.794,4	1,12	41.094,7	1,05	42.386,2	1,04	42.353,1	1,03	-1.258,4
I.1.7. CSLL	46.370,3	1,27	62.061,3	1,58	53.261,1	1,30	53.322,1	1,30	8.739,2
I.1.8. CIDE-combustíveis	7.759,1	0,21	8.636,1	0,22	8.742,2	0,21	9.322,9	0,23	-686,8
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	15.130,6	0,42	24.972,4	0,64	14.662,9	0,36	21.769,7	0,53	3.202,7
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	211.968,4	5,82	240.055,4	6,11	240.055,4	5,87	240.055,4	5,84	0,0
I.3. Receitas Não Administradas	100.671,7	2,76	102.622,9	2,61	104.394,8	2,55	100.455,0	2,44	2.167,9
I.3.1. Concessões	1.158,4	0,03	2.383,6	0,06	2.383,6	0,06	2.383,6	0,06	0,0
I.3.2. Dividendos	22.414,5	0,62	17.563,9	0,45	18.233,8	0,45	15.169,5	0,37	2.394,4
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	8.573,9	0,24	9.736,6	0,25	9.550,6	0,23	9.550,6	0,23	186,0
I.3.4. Compens. Financeira - <i>Royalties</i>	24.420,7	0,67	27.365,5	0,70	27.365,5	0,67	27.365,5	0,67	0,0
I.3.5. Receita Própria (<i>F 50, 82 e 81</i>)	12.687,9	0,35	12.291,4	0,31	13.291,5	0,32	12.476,4	0,30	-185,0
I.3.6. Salário-Educação	11.049,2	0,30	11.904,2	0,30	11.904,2	0,29	11.904,2	0,29	0,0
I.3.7. Demais Receitas	20.367,1	0,56	21.377,7	0,54	21.665,6	0,53	21.605,2	0,53	-227,5
I.4 Complemento do FGTS	2.523,5	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	0,0
I.4 I.5 Incentivos Fiscais	-98,6	0,00	-118,3	0,00	-118,3	0,00	-216,9	-0,01	98,6
I.6 Operações com Ativos	74.807,6	2,05	3.000,0	0,08	3.000,0	0,07	3.000,0	0,07	0,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	133.176,9	3,66	165.331,7	4,21	163.101,9	3,99	161.957,2	3,94	3.374,5
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	787.878,0	21,62	825.142,9	21,01	806.610,8	19,71	810.478,7	19,72	14.664,2
. Estimativa do PIB nominal	3.643.547,6		3.927.061,1		4.091.400,0		4.109.400,0		

Fontes: LOA 2011; Decreto nº 7.445/11 e Relat. Aval. 2º/3º Bimestres de 2011-SOF/MP.

40. Lembramos que a Receita Primária Bruta da programação orçamentário-financeira, estimada no Decreto nº 7.445/2011 para 2011, foi fixada em R\$ 971,4 bilhões, acima em R\$ 3,7 bilhões da que foi estimada no Projeto de Lei Orçamentária para 2011 (PLOA2011) e abaixo em R\$ 19,2 bilhões da que estava contida nos Autógrafos da Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional. Ou seja, o Poder Executivo, em sua reestimativa, praticamente reproduziu o valor que veio contido no Projeto de Lei Orçamentária para 2011 enviado ao Congresso Nacional.



41. Essa grande diferença para menor, em relação aos Autógrafos, concentrou-se na Receita Administrada pela RFB cujo valor caiu de R\$ 642,1 bilhões nos autógrafos para R\$ 619,8 na programação financeira, evidenciando um corte total, incluindo vetos, na estimativa de receita de R\$ 23,3 bilhões, se acrescentadas as reduções adicionais efetuadas na 1ª e 2ª Avaliações. Essa reestimativa, praticamente, eliminou todo o valor da reestimativa de receita elaborada pelo Congresso Nacional na elaboração da Lei, que, em termos brutos, somou R\$ 22,8 bilhões e, em termos líquidos, alcançou R\$ 22,4 bilhões.
42. A estimativa de Receita do RGPS continua permanecendo igual à que constava dos Autógrafos da Lei, ou seja, R\$ 240,0 bilhões.
43. Nesta 3ª Avaliação, as Receitas Administradas pela RFB aumentam em R\$ 6,8 bilhões com relação à Avaliação anterior. Porém, com relação à LOA2011, ainda há uma queda de R\$ 15,8 bilhões. As reduções de maior magnitude nas estimativas acontecem no IPI, com menos R\$ 5,8 bilhões, atribuída a alteração de parâmetros; Imposto de Renda, com menos R\$ 6,2 bilhões, em parte devido à correção da tabela de fonte do trabalho assalariado em 4,5% (estimada em R\$ 1,6 bilhão) e CSLL, com menos R\$ 8,7 bilhões. As Outras Receitas Administradas pela RFB caem R\$ 3,2 bilhões, em grande parte devido a problemas de reclassificação de receitas.
44. Porém, grande parte da queda observada no Imposto de Renda e na CSLL deve-se à reestimativa de receita processada pelo Poder Executivo, para menor, das receitas extraordinárias que, diante do expressivo aumento da arrecadação desses tributos (27,3% e 18,7%, nos primeiros seis meses de 2011 com relação a igual período de 2010) resolveu optar por reduzir a estimativa daquelas receitas ao invés de avaliar que suas estimativas "normais" estavam subavaliadas. Assim, enquanto no PLOA2011



a previsão de arrecadação de receitas extraordinárias era arrecadar R\$ 4,1 bilhões no IPI, R\$ 23,8 bilhões no Imposto de Renda, e R\$ 3,1 bilhões na CSLL, na 2ª Avaliação, para o período de maio a dezembro, esses valores caíram para R\$ 1,9 bilhão; R\$ 4,7 bilhões e R\$ 0,6 bilhão. Nesta 3ª Avaliação, para o período de julho a dezembro, essas estimativas caíram para R\$ 0,2 bilhões; R\$ 2,7 bilhões e R\$ 0,5 bilhão, respectivamente.

45. Lembramos que à receita da CSLL o Congresso Nacional havia acrescentado R\$ 7,6 bilhões a título de receitas extraordinárias, pressupondo a retomada do fluxo anual de arrecadação como resultado de a União ter ganhado no Supremo Tribunal Federal a questão da cobrança dessa Contribuição às empresas exportadoras. Prevaleceu a tese da União de que a imunidade às exportações aplica-se apenas às contribuições sociais que pesam diretamente sobre o faturamento (PIS e Cofins), não havendo imunidade em relação à CSLL, que incide sobre o lucro.
46. As Receitas Não-Administradas (concessões, royalties, dividendos etc.) voltaram a ter a estimativa de receita R\$ 2,2 bilhões abaixo da prevista na LOA2011, tendo diminuído em cerca de R\$ 3,9 bilhões com relação à 2ª Avaliação, principalmente, pela reestimativa da receita com Dividendos que cai em cerca de R\$ 3,0 bilhões com relação à Avaliação anterior e em R\$ 2,4 bilhões com relação à LOA2011, devido à mudança de expectativa no pagamento desses rendimentos pelas empresas estatais.
47. Em outro sentido, há variações positivas e significativas de estimativas de arrecadação com relação à LOA2011, destacando-se R\$ 2,8 bilhões no Imposto de Importação, devido à elevação de mais de 29% do valor em dólar dessas operações associado ao aumento de cerca de 9,5% na alíquota média do tributo, a despeito da queda de 9,2% da taxa média de câmbio; de R\$ 0,8



bilhão no IOF, devido ao crescimento de quase 18% no volume de operações de crédito e aumento da tributação das operações de crédito de pessoas físicas e cambiais; de R\$ 2,6 bilhões na COFINS e de R\$ 1,3 bilhão no PIS/PASEP, devido ao crescimento de 13,3% no volume de vendas de dezembro de 2010 a maio de 2011 em relação a dezembro de 2009 a maio de 2010, aumento de importações e arrecadação extraordinária de depósitos judiciais e de R\$ 0,7 bilhão na CIDE devido, basicamente, ao aumento de 14% nas vendas de gasolina e de 5% nas vendas de diesel.

48. COMPARAÇÃO ENTRE A RECEITA ESTIMADA NA LOA-2011 COM A RECEITA REPROGRAMADA DO DECRETO Nº 7455/11 E A RECEITA REALIZADA ATÉ JUNHO DE 2011.

49. A Tabela V, a seguir, mostra uma comparação entre a receita primária estimada na LOA2011 para os seis primeiros meses de 2011, nos itens que respondem por quase 90% da Receita Primária Bruta prevista nessa Lei, com as receitas projetadas na Reprogramação Orçamentária do Decreto nº 7455/11 e a receita efetivamente realizada até Junho de 2011. Mostra, ainda, a receita realizada no primeiro semestre de 2010 comparada com a obtida no mesmo período de 2011, divulgadas pela Receita Federal do Brasil (RFB).



TABELA V							
ACOMPANHAMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PRIMÁRIAS FEDERAIS							
(LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS)							
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO de 2011							
							<i>R\$ milhões</i>
PRINCIPAIS RECETAS PRIMÁRIAS	RFB Realizada	LOA 2011	Reprg. Orçament.	RFB Realizada	RFB - Realiz 2011/	Reprg/Realiz2011	LOA/Realiz2011
	2010 [a]	[b]	Dec. nº 7.445/11 (c)	2011 [d]	Realiz 2010 [e=d/a]	[f = c/d]	[g= b/d]
I - Receita Administrada pela SRF	254.925	309.315	304.030	312.716	1,2267	0,9722	0,9891
Imposto de Importação	9.449	9.995	10.169	11.994	1,2693	0,8478	0,8333
Imposto s/ Produtos Industrializados	16.707	22.428	20.129	19.839	1,1875	1,0146	1,1305
Imposto Sobre a Renda	96.793	122.008	122.045	123.234	1,2732	0,9904	0,9900
Imposto s/ Operações Financeiras	12.200	14.856	14.730	14.911	1,2222	0,9879	0,9963
Contrib. p/ a Seguridade Social - Cofins	66.858	74.927	76.783	77.973	1,1662	0,9847	0,9609
Contrib. p/ o PIS/Pasep	17.465	19.538	20.166	20.625	1,1809	0,9777	0,9473
Contrib. Social s/ Lucro Líquido	23.332	29.995	29.330	27.826	1,1926	1,0541	1,0780
CIDE - Combustíveis	3.635	4.219	4.226	4.491	1,2355	0,9410	0,9394
Demais Receitas	8.486	11.349	6.452	11.823	1,3932	0,5457	0,9599
II - Contrib. Soc. dos Trabalhadores ao INSS	94.658	109.836	110.533	110.112	1,1633	1,0038	0,9975
III - Total (I + II)	349.583	419.151	414.563	422.828	1,2095	0,9805	0,9913

Nota: as receitas analisadas respondem por 89% da receita primária total
Fontes: SRFB; Decreto nº 7445/11; LOA2011 e PLOA2011

50. Pela coluna "g" da Tabela V, última linha, observa-se que nos seis primeiros meses de 2011 o total da receita prevista na LOA-2011, nos itens analisados, encontra-se abaixo dos valores efetivamente arrecadados, denotando um excesso de arrecadação de aproximadamente R\$ 3,7 bilhões (coluna "b" menos coluna "d", última linha).
51. Em comparação com a receita realizada em 2010, no mesmo período, a receita total mostra um crescimento nominal de cerca de 20,9% em 2011 (coluna "e", última linha). Se considerada uma inflação de 6%, há um crescimento real de arrecadação de cerca de 14,0%.
52. Também a Receita Administrada (tradicionalmente) pela RFB mostra um excesso de arrecadação em relação a LOA2011 de quase 1,10% (coluna "g", primeira linha), equivalente a cerca de R\$ 3,4 bilhões.



53. Em comparação com a receita realizada nos seis primeiros meses em 2010 a Receita Administrada pela RFB mostra um crescimento nominal de 22,7% em 2011 (coluna "e", primeira linha) e real de quase 16%.
54. A Receita de Contribuição ao INSS mostra uma execução superior à previsão orçamentária de 0,25% equivalente a R\$ 276,0 milhões (coluna "g").
55. Conforme anotamos na análise da Avaliação anterior, o então expressivo comportamento da arrecadação nos quatro primeiros meses, que superava a previsão para igual período contida na LOA2011, poderia, à primeira vista, sugerir que a previsão da receita orçamentária estaria subestimada e que a revisão para menor das estimativas anuais de receitas pelo Decreto nº 7.445/11 e Relatório da 1ª Avaliação foram exageradas ou descabidas. Lembramos, então, que apenas dois meses de arrecadação efetiva, na 1ª Avaliação, e quatro meses na 2ª Avaliação, era muito pouco para fundamentar prognósticos sobre o comportamento anual da receita, mormente numa situação de transição da velocidade de expansão da economia.
56. Mas, conforme havíamos prognosticado, passados seis meses de arrecadação efetiva vemos que a previsão contida na lei orçamentária e a receita realizada estão convergindo, levando a que seja razoável supor que assim caminhem até o final do exercício.



VI. A ESTIMATIVA DAS DESPESAS PRIMÁRIAS EM 2011

57. A 3ª. Avaliação de Receitas e Despesas manteve o limite para contingenciamento da avaliação anterior.
58. A projeção da maior parte das despesas obrigatórias foi mantida, exceto para os itens "Complementação do Fundeb" e Transferências à ANA".
59. A Complementação do Fundeb foi majorada em R\$ 1,5 bilhão tendo em vista dois fatores: a) as revisões das receitas que influenciam o cálculo da complementação e a reposição de valores referentes a 2010 e pagos em 2011.
60. As Transferências à ANA, por sua vez, tiveram sua previsão de desembolso aumentada em R\$ 0,5 milhão, em função da incorporação de superávit financeiro oriundo da aplicação financeira da receita pelo uso de recursos hídricos vinculada à referida Agência, conforme consta do Relatório em análise, enviado pelo Executivo.
61. Quanto aos créditos extraordinários, o Secretaria de Orçamento - SOF, tem os apropriado em despesas discricionárias, o que justifica o pequeno aumento dessas despesas, conforme o quadro abaixo. Esses créditos se referem, na 3ª. Avaliação, à Medida Provisória nº 537, de 24 de junho de 2011, no valor de R\$ 500 milhões, para ações da Defesa Civil e prevenção de desastres. Além disso, há a previsão de desembolso de restos a pagar, no valor de R\$ 1,3 bilhão, o que totaliza R\$ 1,8 bilhão de créditos extraordinários novos nessa atual avaliação.



62. O déficit do Regime Geral da Previdência Social foi majorado em R\$ 500 milhões, graças à nova estimativa das despesas que foi majorada no mesmo montante, em relação à 2ª. Avaliação.
63. Nessa 3ª. Avaliação, foram mantidas as projeções para Estatais Federais, assim como para os Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU, conforme o primeiro relatório de avaliação enviado pelo Executivo.
64. De acordo como o Relatório, os limites de empenho e movimentação financeira indicados na primeira avaliação bimestral de 2011 foram mantidos.

RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL - 2010-2011

Discriminação	Realizado 2010		PLOA 2011		Autógrafo 2011		Dec. Programação 2011		1ª Av. Bimestral 2011		2ª Av. Bimestral 2011		3ª Av. Bimestral 2011	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	787.878,1	21,62	802.752,5	20,62	825.143,0	21,01	807.055,9	19,90	806.528,9	19,88	806.610,9	19,71	810.478,7	19,72
IV. DESPESAS	708.911,8	19,46	752.992,5	19,34	775.383,0	19,74	725.295,9	17,88	724.768,9	17,87	724.850,9	17,72	728.718,7	17,73
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	166.486,4	4,57	182.833,0	4,70	183.004,1	4,66	179.504,1	4,43	179.504,1	4,43	179.504,1	4,39	179.504,1	4,37
IV.2. Benefícios da Previdência	254.858,6	6,99	275.111,9	7,07	278.404,9	7,09	276.405,0	6,81	276.405,0	6,81	276.405,0	6,76	276.905,0	6,74
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	118.669,7	3,26	92.685,1	2,38	91.796,8	2,34	81.534,3	2,01	81.534,3	2,01	81.534,3	1,99	83.027,8	2,02
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	29.808,7	0,82	30.090,2	0,77	30.090,2	0,77	27.090,2	0,67	27.090,2	0,67	27.090,2	0,66	27.090,2	0,66
IV.3.2. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS	20.379,8	0,56	23.436,2	0,60	23.436,2	0,60	23.436,2	0,58	23.436,2	0,58	23.436,2	0,57	23.436,2	0,57
IV.3.3. Renda Mensal Vitalícia - RMV	1.854,5	0,05	1.749,7	0,04	1.749,7	0,04	1.749,7	0,04	1.749,7	0,04	1.749,7	0,04	1.749,7	0,04
IV.3.4. Sentenças Judiciais - OCC	2.461,5	0,07	2.886,9	0,07	2.886,9	0,07	2.886,9	0,07	2.886,9	0,07	2.886,9	0,07	2.886,9	0,07
IV.3.5. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,11	0,0	0,00	3.900,0	0,10	3.900,0	0,10	3.900,0	0,10	3.900,0	0,10	3.900,0	0,09
IV.3.6. Fundo Constitucional do DF	545,2	0,01	806,4	0,02	806,4	0,02	806,4	0,02	806,4	0,02	806,4	0,02	806,4	0,02
IV.3.7. Fundef / Fundeb - Complementação	5.353,3	0,15	8.917,5	0,23	8.917,5	0,23	8.917,5	0,22	8.917,5	0,22	8.917,5	0,22	10.410,6	0,25
IV.3.8. Subsídios, Subvenções e Proagro	4.742,3	0,13	14.719,5	0,38	15.264,5	0,39	6.342,1	0,16	6.342,1	0,16	6.342,1	0,16	6.342,1	0,15
IV.3.9. Fundos FDA e FDNE	1.634,1	0,04	0,0	0,00	0,0	0,00	1.500,0	0,04	1.500,0	0,04	1.500,0	0,04	1.500,0	0,04
IV.3.13. Fabricação de Cédulas e Moedas	819,9	0,02	1.050,1	0,03	1.050,1	0,03	1.050,1	0,03	1.050,1	0,03	1.050,1	0,03	1.050,1	0,03
IV.3.14. Reserva de Contingência	0,0	0,00	5.458,9	0,14	125,5	0,00	125,5	0,00	125,5	0,00	125,5	0,00	125,5	0,00
IV.3.15. Complemento do FGTS	2.523,5	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07
IV.3.16. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	31,7	0,00	60,1	0,00	60,1	0,00	219,9	0,01	219,9	0,01	219,9	0,01	220,4	0,01
IV.3.17. Anistiados	166,0	0,00	195,0	0,01	195,0	0,00	195,0	0,00	195,0	0,00	195,0	0,00	195,0	0,00
IV.3.18. Benefícios de Legislação Especial	204,7	0,01	359,2	0,01	359,2	0,01	359,2	0,01	359,2	0,01	359,2	0,01	359,2	0,01
IV.3.19. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	1.316,6	0,04	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	
IV.3.20. Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fi	0,0	0,00	116,6	0,00	116,6	0,00	116,6	0,00	116,6	0,00	116,6	0,00	116,6	0,00
IV.3.21. Capitalização da Petrobrás pela União	42.927,8	1,18	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00	
V.3.22 Convenios e Doações (até 2009)	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00	
IV.4. Despesas Discricionárias	168.897,1	4,64	202.362,5	5,20	222.177,2	5,66	187.852,6	4,63	187.325,5	4,62	187.407,5	4,58	189.281,8	4,61
IV.4.2. Despesas Discricionárias do Poder Executivo	161.920,0	4,21	194.268,2	4,99	213.575,1	5,44	175.750,5	4,33	175.750,5	4,33	175.750,5	4,30	175.750,5	4,28
IV.4.3. Legislativo/Judiciário/MPU	6.664,8	0,18	7.487,6	0,19	7.995,4	0,20	7.995,4	0,20	7.468,3	0,18	7.476,3	0,18	7.507,4	0,18
IV.4.4. Desp. Custeadas com Doações/Convênios - Poder Execi	285,3	0,01	602,5	0,02	602,5	0,02	602,5	0,01	602,5	0,01	602,5	0,01	593,2	0,01
IV.4.5. Desp. Custeadas com Doações/Convênios - Leju+MPU (26,9	0,00	4,2	0,00	4,2	0,00	4,2	0,00	4,2	0,00	4,2	0,00	106,7	0,00
IV.4.6. Créditos Extraordinários (a partir de 2010)	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	3.500,0	0,09	3.500,0	0,09	3.574,0	0,09	5.324,0	0,13
V. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	-243,0	-0,01	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
V.1. Discrepância Estatística	-1.600,9	-0,04	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
V.2. Ajuste Metodológico Itaipu	1.357,9	0,04	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
VI. PRIMÁRIO OFS (III - IV + V)	78.723,3	2,16	49.760,0	1,28	49.760,0	1,27	81.760,0	2,02	81.760,0	2,02	81.760,0	2,00	81.760,0	1,99
VII. META OFS	78.336,3	2,15	81.760,0	2,10	81.760,0	2,08	81.760,0	2,02	81.760,0	2,02	81.760,0	2,00	81.760,0	1,99
VIII. RECURSOS PARA O PPI/PAC	22.082,0	0,61	32.000,0	0,82	32.000,0	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VII - VIII)	56.254,3	1,54	49.760,0	1,28	49.760,0	1,27	81.760,0	2,02	81.760,0	2,02	81.760,0	2,00	81.760,0	1,99
Memo: PIBs	SPE 05/01/11 - PIB 7,5%	SPE 21/09 - PIB 5,5%	SPE 05/01/11 - PIB 7,5%	SPE 05/01 - PIB 5,0%	SPE 18/02 - PIB 5,0%	SPE 06/05 - PIB 4,5%	SPE 07/07 - PIB 4,5%							
	3.643.547,6	3.892.476,3	3.927.061,1	4.056.033,9	4.056.034,1	4.091.435,0	4.109.431,9							



65. Os cortes de limite de empenho por órgão, em relação ao Projeto de Lei e em relação à Lei são mostrados na Tabela a seguir.

DECRETO 7.445/2011

R\$ mil

ÓRGÃO	REDUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO/CONTINGENCIAMENTO					
	Cortes em relação ao Projeto de Lei			Cortes em relação à Lei		
	Custeio	Invest + Inv. Fir	Total	Custeio	Invest + Inv. Fir	Total
Ministério das Cidades	-5.228.789	-743.215	-5.972.004	-5.277.753	-3.299.696	-8.577.450
Ministério da Defesa	-2.312.495	-932.303	-3.244.798	-3.031.948	-1.351.204	-4.383.152
Ministério da Educação	-825.474	-1.138.832	-1.964.306	-1.481.888	-1.620.006	-3.101.894
Ministério do Turismo	-143.853	-86.147	-230.000	-608.423	-2.474.015	-3.082.438
Ministério dos Transportes	-110.272	-2.093.503	-2.203.775	-142.572	-2.250.874	-2.393.446
Nacional	-67.209	-426.020	-493.229	-123.806	-1.693.102	-1.816.908
Ministério da Justiça	-970.506	-353.794	-1.324.300	-1.138.962	-387.405	-1.526.367
Ministério do Esporte	-222.521	-116.087	-338.607	-419.588	-1.101.920	-1.521.508
Pecuária e Abastecimento	-183.159	-91.128	-274.287	-563.627	-904.525	-1.468.152
Tecnologia	-467.668	-347.568	-815.236	-753.599	-200.000	-953.599
Agrário	-384.496	-397.102	-781.598	-501.910	-427.465	-929.375
Ministério da Fazenda	-648.510	-161.490	-810.000	-663.510	-139.742	-803.252
União	-65.208	-222.707	-287.915	-65.208	-622.707	-687.915
Presidência da República	-272.779	-197.307	-470.086	-433.884	-247.833	-681.716
Ministério das Comunicações	-235.305	-350.119	-585.424	-384.076	-219.127	-603.203
Ministério da Saúde	299.356	933.965	1.233.321	0	-578.703	-578.703
Ministério da Cultura	-226.079	-95.916	-321.994	-353.531	-175.839	-529.370
Emprego	-290.037	-9.963	-300.000	-446.691	-49.169	-495.860
Ministério do Meio Ambiente	-282.712	46.439	-236.273	-377.149	-21.006	-398.155
Social	-334.362	34.362	-300.000	-334.362	-20.924	-355.286
Aquicultura	-48.051	-87.949	-136.000	-81.219	-229.619	-310.837
Exteriores	-156.535	-97.465	-254.000	-238.367	-36.965	-275.332
Ministério de Minas e Energia	-91.295	-17.705	-109.000	-96.922	-139.949	-236.871
Desenvolvimento, Indústria e	-173.825	-33.622	-207.447	-170.465	-34.932	-205.398
Orçamento e Gestão	-157.333	-8.117	-165.450	-157.333	-30.042	-187.374
Advocacia-Geral da União	-18.877	-23.123	-42.000	-18.877	-22.206	-41.083
Distrito Federal e Municípios	-3.300	0	-3.300	-33.350	0	-33.350
à Fome	977.149	5.286	982.435	-22.851	0	-22.851
República	-277	0	-277	-277	0	-277
Rec. Superv. Fundo Financ.	0	0	0	0	0	0
de Desenvolvimento/FND- de Cultura	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-12.644.422	-7.011.127	-19.655.549	-17.922.147	-18.278.975	-36.201.122

66. No que tange ao custeio, o corte total foi de R\$ 17,9 bilhões, dos quais R\$ 12,6 bilhões são provenientes do PLOA2011 e R\$ 5,3 bilhões correspondem a emendas parlamentares. Nesse aspecto, cumpre salientar que o Poder Executivo emitiu Decreto limitando os seguintes gastos:

67. -Diárias e passagens, com redução de 25% nas áreas de fiscalização e poder de polícia e 50% nas demais e centralização dessas autorizações nos ministros, secretários executivos, secretários nacionais e presidentes de autarquias;



68. -Suspensão de novas contratações relacionadas aluguel, aquisição e reforma de imóveis e aluguel de veículos, máquinas e equipamentos.
69. O corte nos Investimentos foi de R\$ 18,3 bilhões, em relação à LOA2011. Desse total, R\$ 7,0 bilhões procedem do PLOA2011, enquanto, R\$ 11,0 bilhões se referem a emendas parlamentares. De acordo com o Poder Executivo, os investimentos com o PAC foram integralmente preservados.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

70. A redução do limite de empenho de despesa, ou contingenciamento, no Orçamento para 2011, publicado pelo Decreto 7.445/11 e pela 1ª. Reavaliação de Despesas e Receitas, alcançou R\$ 54,2 bilhões, se comparado com os Autógrafos da Lei. Em comparação com a LOA2011, e considerando a limitação adicional de empenho de R\$ 0,6 bilhão, efetuado pelo Relatório de Avaliação do 1º bimestre de 2011, o corte chega a R\$ 49,1 bilhões (não se considera o veto de R\$ 1,6 bilhão imposto aos Autógrafos).
71. Esse "corte" ficou bem acima da frustração esperada na Receita Primária Líquida, de R\$ 18,1 bilhões no Decreto e R\$ 18,6 na 1ª Avaliação, porque o Poder Executivo decidiu perseguir a meta cheia de resultado primário, de R\$ 81,8 bilhões ou 2,02% do PIB, que não considera a possibilidade de dedução dos investimentos do PAC.
72. De modo mais analítico, chega-se ao valor de R\$ 54,2 bilhões da seguinte forma: a) redução na Receita Primária Líquida prevista em R\$ 18,6 bilhões; b) decisão de perseguir a meta cheia de superávit primário (ou seja, não descontar da meta o valor de R\$ 32,0 bilhões do PAC conjugado ao veto de gastos de



R\$ 1,6 bilhões na LOA2011); c) aumento de R\$ 3,5 bilhões das despesas com créditos extraordinários e d) aumento de R\$ 1,6 bilhão com subsídios aos fundos de desenvolvimento do Norte e do Nordeste e e) aumento de R\$ 159,8 milhões em transferências para a Agência de Águas – ANA.

73. Do lado das despesas, as despesas discricionárias sofreram redução de R\$ 36,2 bilhões e as despesas obrigatórias R\$ 17,4 bilhões. Entre as despesas obrigatórias, os aumentos de R\$ 1,5 bilhão nas despesas extra-orçamentárias com subsídios ao Norte e ao Nordeste e de R\$ 159,5 nas transferências para a Agência de Águas (ANA) reduziram o corte de R\$ 17,4 bilhões para R\$ 15,8 bilhões.
74. Do total bruto de corte das despesas obrigatórias, R\$ 3,5 bilhões foram decorrentes da revisão da estimativa com despesas com Pessoal; R\$ 2,0 bilhões com Benefícios da Previdência, R\$ 3,0 bilhões do corte em Abono e Seguro desemprego, e R\$ 8,9 bilhões com subsídios e subvenções.
75. Em relação à LOA2011, do corte bruto de R\$ 36,2 bilhões, no Poder Executivo e R\$ 527 milhões, no Poder Legislativo e MOU.
76. No caso do Poder Executivo, do corte total em despesas discricionárias, R\$ 17,9 bilhões corresponde a custeio e R\$ 18,3 bilhões refere-se a investimentos, conforme o Decreto 7.445/11.
77. Grosso modo, dos R\$ 36,2 bilhões cortados, R\$ 19,7 bilhões referem-se a despesas projetadas pelo próprio Poder Executivo e R\$ 16,5 bilhões correspondem a despesas acrescidas pelo Congresso Nacional. No que tange ao custeio, R\$ 12,6 bilhões são provenientes do PLOA2011 e R\$ 5,3 bilhões correspondem a emendas parlamentares. Nos Investimentos, R\$ 7,0 bilhões dos



cortes procedem do PLOA2011 enquanto cerca de R\$ 11,0 bilhões referem-se a emendas parlamentares.

78. De acordo com o Poder Executivo, os investimentos com o PAC foram integralmente preservados.
79. Os maiores cortes de gastos foram no Ministério das Cidades (R\$ 8,6 bilhões), Ministério da Defesa (R\$ 4,4 bilhões), Ministério da Educação (R\$ 3,1 bilhões), Ministério do Turismo (R\$ 3,1 bilhões) e Ministério dos Transportes (R\$ 3,4 bilhões).
80. Relativamente à arrecadação, observa-se que nos seis primeiros meses 2011, nos itens analisados, o total da receita prevista na LOA-2011 encontra-se pouco abaixo dos valores efetivamente arrecadados (coluna "g" da Tabela V, última linha), denotando um excesso de arrecadação de aproximadamente R\$ 3,7 bilhões (coluna "b" menos coluna "d", última linha).
81. Também a Receita Administrada (tradicionalmente) pela RFB mostra um relativamente modesto excesso de arrecadação em relação a LOA2011 de quase 1,10% (coluna "g", primeira linha), equivalente a cerca de R\$ 3,4 bilhões.
82. A Receita de Contribuição ao INSS mostra uma execução superior à previsão orçamentária de 0,25% equivalente a R\$ 276,0 milhões (coluna "g").
83. Conforme anotamos na análise da Avaliação anterior, o então expressivo comportamento da arrecadação nos quatro primeiros meses, que superava a previsão para igual período contida na LOA2011, poderia, à primeira vista, sugerir que a previsão da receita orçamentária estaria subestimada e que a revisão para menor das estimativas anuais de receitas pelo Decreto nº 7.445/11 e Relatório da 1ª Avaliação foram exageradas ou



descabidas. Lembramos, então, que apenas dois meses de arrecadação efetiva, na 1ª Avaliação, e quatro meses na 2ª Avaliação, era muito pouco para fundamentar prognósticos sobre o comportamento anual da receita, mormente numa situação de transição da velocidade de expansão da economia.

84. Mas, conforme havíamos prognosticado, passados seis meses de arrecadação efetiva vemos que a previsão contida na lei orçamentária e a receita realizada estão convergindo, levando a que seja razoável supor que assim caminhem até o final do exercício.
85. Assim, é prudente admitir que, no máximo, o desempenho da arrecadação em 2011 caminhe próximo do previsto na LOA2011 e não apresente nos demais meses os excessos de arrecadação verificados nos primeiros meses de 2011.
86. Se isso for verdade, parte do contingenciamento que o mercado vinha classificando como virtual, pois decorreria de despesas acrescidas por emendas parlamentares e financiadas com receitas que supostamente não se materializariam, será efetivamente corte de gastos e o resultado primário poderá, *ceteris paribus*, ser maior do que o imaginado pelo Decreto nº 7.445/11.

José Rui Gonçalves Rosa
Consultor

Maria Liz de Medeiros Roarelli
Consultora